

**PREFEITURA DE GUARULHOS**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 03**  
**AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 000324/2022-SESE08-RPP**  
**MODALIDADE:** Educação Básica/Educação Infantil - Creche e Pré-escola  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 5487/2022

**PARTICIPES:** Município de Guarulhos e Instituto Social e Educacional Adonai - unid.  
**II**

**FINALIDADE DO TERMO DE ADITAMENTO:** Ampliação e Ajuste na Demanda atendida para o exercício de 2024.

Os participes acima, neste ato representados, respectivamente pelo Secretário de Educação – Alex Viterale de Sousa, e pelo (a) Sr(a). Marcia Helena dos Santos da Silva, através de sua procuradora Pollyane Rodrigues Nascimento, devidamente qualificados no Processo Administrativo citado, efetuam o presente TERMO DE ADITAMENTO, para Ampliação e Ajuste na Demanda atendida para o exercício de 2024, conforme segue:

**OBJETO:** “A colaboração técnica e financeira visando disciplinar os esforços conjuntos a serem realizados pelo Município e pela Instituição, para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, na modalidade “Educação Básica/Educação Infantil - Creche e Pré-escola”, na Unidade sito a Rua Tarauaca, 1218 - Pq. Jardim Cumbica - Guarulhos - CNPJ 01.006.044/0003-53 Atendimento de educandos, em período integral, na Modalidade Educação Básica/Educação Infantil - Creche e Pré-escola, totalizando 418 vagas, sendo 88 vaga(s) de berçário I e/ou II; 142 vaga(s) de maternal e 188 vaga(s) de estágio I e/ou II.

**Art 1º** - As cláusulas e subcláusulas adiante passam a vigorar com a seguinte redação:  
(...)

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS UNIDADES ESCOLARES**

A ORGANIZAÇÃO manterá em funcionamento uma unidade escolar com as seguintes características:

(...).

**3.3. ATENDIMENTO:** 418 vagas, sendo sendo 88 vaga(s) de berçário I e/ou II; 142 vaga(s) de maternal e 188 vaga(s) de estágio I e/ou II.

**3.4. MODALIDADE DE ATENDIMENTO:** Educação Básica/Educação Infantil - Creche e Pré-escola.

**3.5. FAIXA ETÁRIA:** até 4 anos.

**3.6. VALOR DO “PER CAPITA”:** R\$ 674,00 (seiscentos e setenta e quatro reais), por vaga, acrescido de R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais) por criança atendida em berçário I e/ou II.

**3.7. VALOR MENSAL:** 303.292,00 (trezentos e três mil, duzentos e noventa e dois reais).  
(...)

**3.9. VALOR MENSAL DO ACRÉSCIMO PARA CUSTEAR LOCAÇÃO:** R\$ 25.472,50 (vinte e cinco mil, quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos) + IPTU R\$ 2.323,30 (dois mil, trezentos e vinte e três reais e trinta centavos) – EM PARCELAS  
(...)

**3.12. VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO: R\$ 6.947.082,62** (seis milhões, novecentos e quarenta e sete mil, oitenta e dois reais e sessenta e dois centavos), sendo para o período de 01/01/2024 até 27/03/2024 o valor de **R\$ 960.154,62** (novecentos e sessenta mil, cento e cinquenta e quatro reais e sessenta e dois centavos).

**3.13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Os recursos financeiros encontram respaldo no orçamento anual, nos termos confirmados pelo Ordenador da Despesa, onerando as seguintes dotações orçamentárias:

Nº 1480-0810.1236500062.035.01.2100000.335039.005

Nº 1482-0810.1236500062.035.01.2100000.445039.005

**Art 2º** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Guarulhos, em 19 de fevereiro de 2024.

*Alex Viterale de Sousa*  
Secretário de Educação

*Pollyane Rodrigues Nascimento*  
Pollyane Rodrigues Nascimento

Procuradora

RG: nº 43.314.273-X3

CPF: nº 364.199.978-28

*Instituto Social e Educacional Adonai - unid. II*

**ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO (redação dada pela Resolução nº 11/2021)**

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO (A): Município de Guarulhos / Secretaria da Educação

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: **Instituto Social e Educacional Adonai - unid. II**

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO Nº (DE ORIGEM): **000324/2022-SESE08-RPP**

OBJETO: *Colaboração Técnica e Financeira visando disciplinar os esforços conjuntos a serem realizados pelo Município e pela Instituição, para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, na Modalidade Educação Básica/Educação Infantil - Creche e Pré-escola.*

VALOR TOTAL DO AJUSTE: **RS 6.947.082,62** sendo para o período de 01/01/2024 até 27/03/2024 o valor de **RS 960.154,62**.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);



**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA: Guarulhos, 19 de fevereiro de 2024.**

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: *Gustavo Henric Costa*.

Cargo: *Prefeito*

CPF: 313.006.468-02

**ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: *Alex Viterale de Sousa*

Cargo: *Secretário de Educação*

CPF: 373.406.318-36

**AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:**

Nome: *Marcia Helena dos Santos da Silva*

Cargo: *Presidente*

CPF: 311.603.028-63

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:**

**PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: *Alex Viterale de Sousa*

Cargo: *Secretário de Educação*

CPF: 373.406.318-36

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:**

**PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

Nome: *Pollyane Rodrigues Nascimento*

Cargo: *Procuradora*

CPF: 364.199.978-28

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Demais Responsáveis:**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação, e prestação de contas.

Nome: *Fábia Aparecida Costa*

Cargo: *Subsecretária de Educação / Gestora do Termo de Colaboração*

CPF: 333.854.378-65

Assinatura: \_\_\_\_\_

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Atribuições previstas em atos legais e administrativos.

Nome: *Maria Angela Gianetti*

Cargo: *Diretora do Departamento de Planejamento da Educação*

CPF: 011.239.688-70

Assinatura: \_\_\_\_\_